MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Dados: 2026.07.22 11:02:27 -03'00'

Edição nº 2.174

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 268, de 05 de julho de 2026

"Nomeia a Diretoria do CMDCA para o Mandato 2026/2028 "

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal n° 5.299, de 08 de fevereiro de 2012, e de acordo com a decisão de sua plenária
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Presidência do CMDCA eleitos por aclamação pelo Plenário, para o mandato de 05 de julho de 2026 à 04 de julho de 2028

I- Presidente: MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAÚJO, representante do poder público, indicada pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

II- Vice-Presidente: SILVANA APARECIDA CHIUSI, representante das Organizações da Sociedade Civil, indicada pela Fonte de Água Viva - Americana.

Art. 2º O mandato dos membros da Presidência será de 2 anos, permitida a recondução.

Art. 3º A Secretaria Executiva do CMDCA deverá, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta Resolução:

I - Registrar as informações sobre a nova composição da Presidência nos órgãos oficiais e sistemas correlatos conforme as normativas vigentes.
II - Comunicar oficialmente ao órgão gestor sobre a nomeação da nova Presidência.
III - Solicitar à nova presidência o cumprimento da Instrução Normativa SASDH/CC nº 001/2024 sobre o cadastramento de seus dados e habilitação para assinatura no 1doc.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 21 de julho de 2026

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAÚJO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 269, DE 17 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Fechamento de Mandato da Gestão 2024-2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal n° 5.299, de 08 de fevereiro de 2012, e de acordo com a decisão via enquete no dia 17 de julho de 2026
CONSIDERANDO o encerramento do mandato do colegiado referente ao biênio 2024-2026;
CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e registrar as principais ações, deliberações, resultados, avanços institucionais e recomendações produzidas durante a gestão;
CONSIDERANDO que o Relatório de Fechamento de Mandato constitui instrumento de transparência, prestação de contas e memória institucional do Conselho;
CONSIDERANDO a deliberação do colegiado realizada por meio de Reunião Extraordinária via Enquete, em 17 de julho de 2026, na qual o Relatório de Fechamento de Mandato foi submetido à apreciação, obtendo aprovação unânime, sem registro de votos contrários;
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Fechamento de Mandato da Gestão 2024-2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana, documento que consolida as atividades desenvolvidas, as deliberações, os resultados alcançados, a atuação institucional e as recomendações para a continuidade das ações do Conselho durante o biênio 2024-2026.
Art. 2º O Relatório aprovado passa a integrar o acervo documental do CMDCA, servindo como instrumento oficial de prestação de contas, memória institucional e referência para a transição de gestão.
Art. 3º Determina-se a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Município e a disponibilização do Relatório nos meios oficiais de divulgação do Conselho, para conhecimento público.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 21 de julho de 2026

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAÚJO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS - DIA 22/07/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, considerando a urgência da matéria a ser apreciada, convoca os(as) Conselheiros(as) para votação via enquete (Whatsapp), para a apreciação e deliberação de documentos, a ser realizada no dia 22 de julho de 2026, até às 15h00 sendo apreciado o seguinte assunto:

I. Matérias para deliberação:

Memorando 10.560/2026 - Emenda Paulo Freire - OFÍCIO SASDH Nº 296/2026 - SASDH - Solicitação de deliberação sobre recebimento de Emenda Parlamentar destinada ao município de Americana
Memorando 10.693/2026 - OFÍCIO SASDH Nº 310/2026 - Solicitação de deliberação sobre recebimento de Emendas Impositivas Municipais
Emenda nº 24, de autoria do Vereador Wagner Willian Rovina, no valor de R$ 19.368,42 (dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), vinculado ao Programa de Proteção Social, Acolhimento e Benefícios Sociais em favor da Entidade Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada CNPJ nº 30.111.445/0001-00
Emenda nº 28, de autoria do Vereador Thiago Luis de Oliveira Brochi, no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), vinculado ao Programa de Proteção Social, Acolhimento e Benefícios Sociais, em favor da Entidade SOMA - Serviços de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes
II. Encerramento.

Americana, 21 de julho de 2026

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÃO

EDITAL DE ATA DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 003/2025.

Processo n.º 3.015/2025.

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA".
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio decidiram, conforme motivos constantes nos autos, pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas**: "HERON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA/ DUPLA HERON & GUSTAVO",** na qualidade de prestador de serviços, e "**ELISEU BRINCK DE OLIVEIRA/ GRUPO MUSICAL "OS FLAUTAS",** na qualidade de prestador de serviços.

Fica concedido prazo para interposição de recursos, nos termos do Artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026.

Processo n.º 318/2026.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS".
A Prefeitura Municipal de Americana torna público que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o **Pregão Eletrônico nº 054/2026** para as seguintes empresas:
MED CENTER COMERCIAL LTDA - ITEM 03 - 29,49%, **GEMELI MEDICAL LTDA -** ITEM 04 - 13,40%, ITEM 05 - 46%, **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA -** ITEM 09 - 91,07%, ITEM 27 - 43,09%, ITEM 33 - 65,35%, **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** ITEM 19 - 7%, **ASCLÉ BRASIL LTDA -** ITEM 25 - 61,99%, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA -** ITEM 28 - 1,29%, **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -** ITEM 31 - 5%.

Eu, Thayara de Oliveira Delirio Olivato, matrícula n.º 15.155, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 21 de Julho de 2026.

DECRETO Nº 13.991, DE 16 DE JULHO DE 2026.

"Institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, na forma que específica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.601, de 23 de dezembro de 2023, que institui o Programa Bolsa Família;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 1.058, de 18 de fevereiro de 2025, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, que estabelece os mecanismos de funcionamento do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;

Considerando o disposto na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que institui o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único;

Considerando a importância do acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde como instrumento para promoção do acesso a direitos sociais e a necessidade de integração e coordenação intersetorial para o fortalecimento da gestão de condicionalidade, e;

Considerando o que consta do processo administrativo digital PMA n° 5.541/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CGMIPBF), como instância de planejamento, articulação e acompanhamento das ações de execução do Programa Bolsa Família no Município de Americana.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família será composto pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Coordenadora):
Titular: Valéria Mascaro;
Suplente: Daiana Aparecida Pinto Zucaratto;

II - Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Sandra Possobon;
Suplente: vago;

III - Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Denise Pereira;
Suplente: vago;

IV - Proteção Social Básica (PSB):
Titular: Janaina Malagi Basso Tamborlin;
Suplente: Maricele Ernandes Robles.

Parágrafo único. As representações indicadas neste artigo constituem núcleo permanente de funcionamento do Comitê, não podendo ser subs-

tituídas sem justificativa formal.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:

I - Planejar, coordenar e acompanhar as ações de execução do Programa Bolsa Família no Município;

II - Integrar e coordenar as ações de condicionalidades de educação e saúde;

III - Fortalecer a gestão descentralizada do Programa e do Cadastro Único;

IV - Promover a intersetorialidade entre os órgãos públicos municipais;

V - Acompanhar indicadores de desempenho do Programa;

VI - Deliberar sobre questões operacionais e estratégicas relacionadas ao Programa.

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família reunir-se-á bimestralmente, em data a ser definida pela Coordenadora, podendo ser convocado extraordinariamente sempre que necessário, mediante comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos será responsável pela coordenação, secretaria executiva e convocação das reuniões do Comitê.

Art. 6º Os membros do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família exercerão suas funções sem remuneração adicional, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 16 de julho de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.618, DE 20 DE JULHO DE 2026.

"Que revoga a cessão da servidora pública municipal autorizada pela Portaria n° 12.047, de 29 de maio de 2025."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do memorando digital PMA nº 6.378/2025,

R E S O L V E :

I - Revogar a cessão da servidora pública municipal ANNY LETICIA DE OLIVEIRA, matrícula n° 16264, autorizada pela Portaria n° 12.047, de 29 de maio de 2025, a Guarda Municipal de Americana -GAMA, a partir de 20 de julho de 2026.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de julho de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.619, DE 20 DE JULHO DE 2026.

"Que revoga a designação em confiança do servidor público municipal concursado."

Francisco Antonio Sardelli,Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I - Revogar, conforme memorando digital nº 10.411/2026, a designação em confiança do servidor HELBER PATRICK DA SILVA, matrícula 9704, de ENCARREGADO DE SERVIÇOS IV, retornando ao seu cargo de origem em 1º de agosto de 2026.

II - Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de julho de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

RELAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO, no qual figura como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, a vigência, o valor, a dotação orçamentária (ou base legal da receita) e a data.

GABINETE DO PREFEITO: Cad. 13/2026, PD 142.523/2025, Juízos da 158ª e 384ª Zonas Eleitorais de Americana/SP, Convênio para disponibilização de estagiários de nível médio, inclusive de educação especial, sem ônus para a Justiça Eleitoral, para a realização de estágio. Referente à Lei 7.106, de 08/07/2026, 05 anos, 22/07/2026.

Eu, Roseli Augusti de Araujo, matrícula 10281, elaborei e conferi o presente edital. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.

Americana, 22 de julho de 2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo n.º 5.259/2026.

OBJETO: "SERVIÇO DE ALOJAMENTO/ACOMODAÇÃO PARA USUÁRIOS E/OU MOTORISTAS DO TRANSPORTE SOCIAL NA CIDADE DE BARRETOS."

Data para apresentação de Propostas: **22 de julho de 2026 à 27 de julho de 2026.**

As propostasdeverão ser encaminhadas ao e-mail:transporte@saudeamericana.com.br.

O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), à partir de 22 de julho de 2026.Eu, Claudia Borges O. Cappelletti, matrícula n.º 15208, conferi o presente. Eu, DR. Fabio Joner, Secretário Ajdunto Secretaria de Saúde, autorizei a publicação oficial.

Americana, 21 de julho de 2026

FÁBIO CORREIA BARTOLOMEU JONER
Secretário Adjunto de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

SETOR DE MULTAS

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros, concedendo-lhes, caso queiram, conforme o prazo desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa de Autuação, que deverão ser protocolados no site www.americana.sp.gov.br.

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 04/08/2026

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração
CYX6F53	A010344364	17/05/2026	605-0 3
DYM2293	A010344569	25/05/2026	605-0 3
DYM2293	E010566675	11/05/2026	745-5 0
FEZ7J27	E010567237	15/05/2026	745-5 0
FNE5F57	E010567273	15/05/2026	745-5 0
RHH0C97	E010567557	18/05/2026	745-5 0
GDW3I19	E010568014	19/05/2026	745-5 0
FCE8095	E010569197	25/05/2026	745-5 0
EBG0303	G000006952	05/06/2026	555-0 0
DSN9019	G000020010	16/05/2026	604-1 2
TLJ4F00	H010029747	25/05/2026	500-2 0
FTS7364	H010029823	25/05/2026	500-2 0
FGD0C34	H010029915	05/06/2026	500-2 0
FTA4969	P010432206	17/05/2026	567-3 2
ATE4G93	Z000159360	11/05/2026	554-1 2
DYE5272	Z000159556	13/05/2026	554-1 2
BMT3358	Z000159627	14/05/2026	554-1 2
FGI8J70	Z000159728	14/05/2026	554-1 2
DTE1B01	Z000159783	15/05/2026	554-1 2
GOL1692	Z000160189	20/05/2026	554-1 2
GEU2D75	Z000161201	03/06/2026	554-1 2
EPC6755	Z000161288	03/06/2026	554-1 2

A Autoridade de Trânsito deste Município, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) nos artigos 281 e 282, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), devolveram as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, queira por ausência, mudança de endereço, desconhecido no local, endereço insuficiente, entre outros.
Informando que poderá interpor Recurso em 1ª Instância até a data do vencimento da multa e deverá ser protocolado no site www.americana.sp.gov.br. Poderá ser emitida 2ª via do boleto no site www.americana.sp.gov.br, O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do prazo para pagamento com desconto nos correspondentes Mais BB, pagável também através dos Terminais de Auto Atendimento e Internet Banking do Banco do Brasil. Após vencimento, entrar em contato junto ao órgão autuador para reemissão da Guia de Pagamento com atualização da Data de Vencimento e Valor (Valor Original + Multa/Juros) conforme Resolução Nº 918 do CONTRAN de 28 de Março de 2022. O não pagamento impedirá a renovação da Licença Anual e a Transferência de Propriedade. Aquele que adquirir o veículo, cujas taxas e multas não tenham sido pagas, fica responsável pelo pagamento das mesmas. Em seu próprio benefício, os proprietários de veículos devem manter seus endereços atualizados no DETRAN.

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 19/08/2026

Placa	Nº do Auto	Data Infração	Infração	Valor Multa
GCH0D04	A010338750	23/08/2025	605-0 3	R$293,47
CGT9580	A010339151	09/09/2025	605-0 3	R$293,47
BNK5E95	A010340516	31/10/2025	605-0 3	R$293,47
BRC5241	A010341266	10/12/2025	605-0 3	R$293,47
BRC5241	A010341413	18/12/2025	605-0 3	R$293,47
CGT8H36	A010341442	19/12/2025	605-0 3	R$293,47
BRC5241	A010341447	19/12/2025	605-0 3	R$293,47
PUL2868	A010342210	25/01/2026	605-0 3	R$293,47
FVT5D21	A010342231	27/01/2026	605-0 3	R$293,47
ECZ7H35	A010342480	08/02/2026	605-0 3	R$293,47
EDJ7G38	A010342570	14/02/2026	605-0 3	R$293,47
DJS9J63	A010342572	14/02/2026	605-0 3	R$293,47
FVO5F48	A010342995	08/03/2026	605-0 3	R$293,47

OHX8H7	E010491173	28/06/2025	745-5 0	R$130,16
ADX4666	E010491503	28/06/2025	745-5 0	R$130,16
DYL8373	E010492252	01/07/2025	745-5 0	R$130,16
BWV6J05	E010495989	13/07/2025	745-5 0	R$130,16
ENS1A00	E010497392	17/07/2025	745-5 0	R$130,16
RNG5J96	E010504573	12/08/2025	745-5 0	R$130,16
EFU8C05	E010505429	15/08/2025	745-5 0	R$130,16
STR3D98	E010505794	17/08/2025	745-5 0	R$130,16
FOF4C24	E010510575	03/09/2025	745-5 0	R$130,16
FJQ0D04	E010511402	05/09/2025	745-5 0	R$130,16
FJQ0D04	E010511449	05/09/2025	746-3 0	R$195,23
KCZ8H32	E010512706	09/09/2025	745-5 0	R$130,16
FFZ7B14	E010517193	26/09/2025	746-3 0	R$195,23
GRL2E02	E010517258	26/09/2025	745-5 0	R$130,16
BQL9F96	E010517270	26/09/2025	745-5 0	R$130,16
DCL2D23	E010517346	26/09/2025	746-3 0	R$195,23
DCL2D23	E010517494	27/09/2025	745-5 0	R$130,16
DCL2D23	E010517495	27/09/2025	745-5 0	R$130,16
DCL2D23	E010517536	27/09/2025	746-3 0	R$195,23
FFZ7B14	E010517706	28/09/2025	746-3 0	R$195,23
DCL2D23	E010518213	29/09/2025	746-3 0	R$195,23
FFZ7B14	E010518357	01/10/2025	745-5 0	R$130,16
FFZ7B14	E010518581	02/10/2025	745-5 0	R$130,16
QHN0G0	E010518621	02/10/2025	745-5 0	R$130,16
CWM7J6	E010519027	03/10/2025	745-5 0	R$130,16
DZZ7I14	E010519035	03/10/2025	745-5 0	R$130,16
DXC2H10	E010519279	04/10/2025	745-5 0	R$130,16
QUZ2J44	E010520709	12/10/2025	746-3 0	R$195,23
CEV7261	E010520936	10/10/2025	745-5 0	R$130,16
EWH4344	E010522167	16/10/2025	745-5 0	R$130,16
EWH4344	E010523457	22/10/2025	745-5 0	R$130,16
EWH4344	E010523460	22/10/2025	746-3 0	R$195,23
PYG6658	E010524427	25/10/2025	746-3 0	R$195,23
BIA3I26	E010525373	30/10/2025	745-5 0	R$130,16
BWM1C2	E010526034	02/11/2025	745-5 0	R$130,16
EWH4344	E010527155	07/11/2025	745-5 0	R$130,16
FJQ0D04	E010527865	10/11/2025	745-5 0	R$130,16
FJQ0D04	E010527866	10/11/2025	746-3 0	R$195,23
FYM1A2	E010527959	10/11/2025	745-5 0	R$130,16
DVQ1728	E010530056	18/11/2025	745-5 0	R$130,16
GPD5277	E010530670	21/11/2025	745-5 0	R$130,16
KCZ8H32	E010533541	02/12/2025	746-3 0	R$195,23
BRC5241	E010534117	04/12/2025	745-5 0	R$130,16
HFF4G88	E010535263	09/12/2025	745-5 0	R$130,16
BRC5241	E010535514	10/12/2025	745-5 0	R$130,16
TLV6G26	E010535587	10/12/2025	745-5 0	R$130,16
ALJ4693	E010535734	11/12/2025	745-5 0	R$130,16
DVQ1728	E010536043	12/12/2025	745-5 0	R$130,16
SVT9B69	E010536342	13/12/2025	745-5 0	R$130,16
IXA4634	E010536458	14/12/2025	745-5 0	R$130,16
AHK6699	E010537120	17/12/2025	745-5 0	R$130,16
SVC0B87	E010537623	19/12/2025	745-5 0	R$130,16
FFY8I84	E010541592	09/01/2026	745-5 0	R$130,16
DKP4836	E010541598	09/01/2026	745-5 0	R$130,16
FRG3G77	E010541927	04/01/2026	745-5 0	R$130,16
EVR9C41	E010541929	04/01/2026	745-5 0	R$130,16
BDM1600	E010542600	12/01/2026	745-5 0	R$130,16
FJQ0D04	E010543192	15/01/2026	746-3 0	R$195,23
GIP4J27	E010543238	15/01/2026	745-5 0	R$130,16
FSR2395	E010543271	15/01/2026	745-5 0	R$130,16
IUK8I77	E010543481	17/01/2026	745-5 0	R$130,16
UDM2I59	E010544045	19/01/2026	745-5 0	R$130,16
EMQ5444	E010544160	20/01/2026	745-5 0	R$130,16
FRI5F95	E010545469	25/01/2026	745-5 0	R$130,16
GGZ4E58	E010545700	26/01/2026	745-5 0	R$130,16
QSP0F76	E010546311	28/01/2026	745-5 0	R$130,16
QOX9869	E010546361	29/01/2026	745-5 0	R$130,16
RUT6J95	E010546475	29/01/2026	745-5 0	R$130,16
TJP4J16	E010546744	31/01/2026	745-5 0	R$130,16
QAI7G77	E010547358	06/02/2026	745-5 0	R$130,16

EKU0C41	E010547503	04/02/2026	745-5 0	R$130,16
FPM5A22	E010547619	05/02/2026	745-5 0	R$130,16
DJS9J63	E010547663	05/02/2026	745-5 0	R$130,16
SAF2F72	E010547695	05/02/2026	745-5 0	R$130,16
EKU0C41	E010547710	05/02/2026	745-5 0	R$130,16
CMY8852	E010547734	05/02/2026	745-5 0	R$130,16
DJS9J63	E010548254	07/02/2026	745-5 0	R$130,16
DEE7255	E010548297	08/02/2026	745-5 0	R$130,16
FJS0I19	E010548451	09/02/2026	745-5 0	R$130,16
FPM5A22	E010548536	10/02/2026	745-5 0	R$130,16
EZD2I56	E010548559	10/02/2026	745-5 0	R$130,16
GDG3J67	E010548698	11/02/2026	745-5 0	R$130,16
HJW1E57	E010548956	13/02/2026	745-5 0	R$130,16
EXN9899	E010549020	13/02/2026	746-3 0	R$195,23
HGA5C14	E010549244	15/02/2026	745-5 0	R$130,16
HGA5C14	E010549476	16/02/2026	745-5 0	R$130,16
FRI5F81	E010549541	16/02/2026	745-5 0	R$130,16
FEP1D22	E010549624	17/02/2026	746-3 0	R$195,23
DEF1I64	E010550139	18/02/2026	745-5 0	R$130,16
FLJ7A06	E010550228	18/02/2026	745-5 0	R$130,16
QOZ0E06	E010550405	20/02/2026	745-5 0	R$130,16
ALZ9134	E010550915	22/02/2026	745-5 0	R$130,16
DCG7994	E010550961	22/02/2026	745-5 0	R$130,16
DBY0377	E010550998	22/02/2026	745-5 0	R$130,16
GFE5D85	E010551011	22/02/2026	745-5 0	R$130,16
SWH9H8	E010551446	24/02/2026	745-5 0	R$130,16
QOZ0E06	E010551591	25/02/2026	745-5 0	R$130,16
FSK6C35	E010551617	26/02/2026	745-5 0	R$130,16
TJG2H94	E010551637	26/02/2026	745-5 0	R$130,16
GAX7F94	E010551907	27/02/2026	745-5 0	R$130,16
SEC1B14	E010551925	27/02/2026	745-5 0	R$130,16
DHY1377	E010551991	27/02/2026	745-5 0	R$130,16
FYN5A17	E010552397	02/03/2026	745-5 0	R$130,16
DHF3393	E010552479	02/03/2026	745-5 0	R$130,16
DSJ4446	E010552567	03/03/2026	745-5 0	R$130,16
AAO8I17	E010552586	03/03/2026	745-5 0	R$130,16
IZI5A90	E010552888	05/03/2026	745-5 0	R$130,16
EKV5I49	E010553779	07/03/2026	745-5 0	R$130,16
EHW6G5	E010553837	07/03/2026	745-5 0	R$130,16
DGW127	E010554468	10/03/2026	745-5 0	R$130,16
RMG6H7	E010554553	11/03/2026	745-5 0	R$130,16
MQN8681	E010554716	12/03/2026	745-5 0	R$130,16
DTY5524	E010555624	16/03/2026	745-5 0	R$130,16
FHC3J13	E010555698	16/03/2026	745-5 0	R$130,16
EGW5B6	E010555718	17/03/2026	745-5 0	R$130,16
BTE3258	E010556045	19/03/2026	746-3 0	R$195,23
DYM2293	E010556774	21/03/2026	745-5 0	R$130,16
FAD8886	F430297567	20/09/2025	538-0 0	R$130,16
EMR4B63	F430300421	01/11/2025	554-1 4	R$195,23
EOY8024	G000005832	29/01/2026	659-9 2	R$293,47
RHO5G61	G000006804	03/02/2026	604-1 2	R$195,23
FLS4964	G000008846	17/11/2025	554-1 4	R$195,23
GAC8H13	G000008978	10/01/2026	703-0 1	R$293,47
EGO5H58	G000014084	07/11/2025	573-8 0	R$293,47
EZJ2C36	G000016247	12/10/2025	518-5 1	R$195,23
SUH5D10	G000016770	12/02/2026	604-1 2	R$195,23
PUL2868	G000018232	05/03/2026	550-9 0	R$130,16
RTT4C21	G000019159	02/04/2026	605-0 1	R$293,47
GAM7C3	H010024139	20/10/2025	500-2 0	R$260,32
SUZ1H94	H010024151	20/10/2025	500-2 0	R$390,46
FNE4J99	H010024495	27/10/2025	500-2 0	R$390,46
HRR2482	H010024567	03/11/2025	500-2 0	R$390,46
FOF4C24	H010024629	10/11/2025	500-2 0	R$260,32
TLM6H96	H010024946	24/11/2025	500-2 0	R$260,32
TLM6H96	H010024947	24/11/2025	500-2 0	R$390,46
PZH4J33	H010025194	24/11/2025	500-2 0	R$260,32
AHK6699	H010025741	12/01/2026	500-2 0	R$390,46
GAM7C3	H010025903	12/01/2026	500-2 0	R$390,46
IZM5F88	H010026122	12/01/2026	500-2 0	R$260,32
LRY3048	H010026787	02/02/2026	500-2 0	R$260,32
UGV5B72	H010027069	09/02/2026	500-2 0	R$260,32

TLE9C31	H010027095	09/02/2026	500-2 0	R$260,32
MGU7901	H010027125	16/02/2026	500-2 0	R$260,32
AHK6699	H010027146	16/02/2026	500-2 0	R$390,46
TLV6G26	H010027147	16/02/2026	500-2 0	R$260,32
AHK6699	H010027209	16/02/2026	500-2 0	R$260,32
AHK6699	H010027210	16/02/2026	500-2 0	R$260,32
FPM5A22	H010027324	23/02/2026	500-2 0	R$260,32
EYS7230	H010027342	23/02/2026	500-2 0	R$260,32
FWO7J25	H010027490	02/03/2026	500-2 0	R$390,46
DZF8J70	H010027644	09/03/2026	500-2 0	R$260,32
RUT6J95	H010027653	09/03/2026	500-2 0	R$260,32
RUT6J95	H010027657	09/03/2026	500-2 0	R$390,46
RUT6J95	H010027668	09/03/2026	500-2 0	R$260,32
RUT6J95	H010027669	09/03/2026	500-2 0	R$260,32
DYE5272	H010027675	09/03/2026	500-2 0	R$260,32
FSV5167	H010027924	16/03/2026	500-2 0	R$390,46
FSV5167	H010027928	16/03/2026	500-2 0	R$260,32
CUJ3I96	H010027980	16/03/2026	500-2 0	R$260,32
DYE5272	H010028059	16/03/2026	500-2 0	R$390,46
TLC5E79	H010028183	07/04/2026	500-2 0	R$260,32
BWY8155	H010028245	07/04/2026	500-2 0	R$390,46
GDH5B67	H010028514	07/04/2026	500-2 0	R$390,46
FWJ6I07	H010028599	27/04/2026	500-2 0	R$586,94
DGW127	P010431155	09/03/2026	567-3 2	R$130,16
ISE0E96	T010297588	20/02/2026	574-6 3	R$130,16
QKN2D6	Z000140809	23/05/2025	554-1 2	R$195,23
DUS7849	Z000142665	01/07/2025	554-1 2	R$195,23
BYS9D40	Z000143619	23/07/2025	554-1 2	R$195,23
EZM6086	Z000144567	13/08/2025	554-1 2	R$195,23
ENX2092	Z000145865	10/09/2025	554-1 2	R$195,23
ORC2624	Z000146582	26/09/2025	554-1 2	R$195,23
RHO9B05	Z000146842	02/10/2025	554-1 2	R$195,23
EKN6040	Z000146912	04/10/2025	554-1 2	R$195,23
HCY3A00	Z000147173	10/10/2025	554-1 2	R$195,23
CZV7576	Z000147761	24/10/2025	554-1 2	R$195,23
EMC5J37	Z000148557	14/11/2025	554-1 2	R$195,23
LVN8G39	Z000148754	21/11/2025	554-1 2	R$195,23
FDO8B05	Z000149802	16/12/2025	554-1 2	R$195,23
FSP6E11	Z000150476	30/12/2025	554-1 2	R$195,23
FYK9B19	Z000150899	08/01/2026	554-1 2	R$195,23
EYX6044	Z000151236	15/01/2026	554-1 2	R$195,23
DXZ6H29	Z000151561	21/01/2026	554-1 2	R$195,23
SIU7I78	Z000151881	29/01/2026	554-1 2	R$195,23
FMN3E37	Z000151905	29/01/2026	554-1 2	R$195,23
SGR5C87	Z000152316	05/02/2026	554-1 2	R$195,23
MMD1C5	Z000152407	06/02/2026	554-1 2	R$195,23
FMF0375	Z000152771	12/02/2026	554-1 2	R$195,23
GIB6G57	Z000152846	13/02/2026	554-1 2	R$195,23
GJN5F39	Z000152925	14/02/2026	554-1 2	R$195,23
FBO1H05	Z000153190	19/02/2026	554-1 2	R$195,23
PAS5G38	Z000153426	24/02/2026	554-1 2	R$195,23
TFU7B93	Z000153628	27/02/2026	554-1 2	R$195,23
ECE8726	Z000153756	02/03/2026	554-1 2	R$195,23
FYG2I59	Z000153772	02/03/2026	554-1 2	R$195,23
EUJ1B49	Z000153776	02/03/2026	554-1 2	R$195,23
AJJ5F33	Z000153897	04/03/2026	554-1 2	R$195,23
FYZ0B63	Z000153973	05/03/2026	554-1 2	R$195,23
FQP7F80	Z000154468	13/03/2026	554-1 2	R$195,23
UFV7A91	Z000154515	13/03/2026	554-1 2	R$195,23

Americana, 21 de julho de 2026

ENGº MARCELO MAIA GIONGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026.

Processo Administrativo nº 35/2025

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL, QUE TENHAM INTERESSE EM OFERECER EMPRÉSTIMOS E/OU CRÉDITOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO AMERIPREV, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES DO INSTITUTO, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV torna público para ciência dos interessados, que estará aberto o credenciamento a partir do dia 27 de Julho de 2026.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede do AMERIPREV , sito a Avenida São Jerônimo, 309 - Jardim Bela Vista - Americana, no site www.ameriprev.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), à partir de 27 de julho de 2025.

Americana, 21 de julho de 2026

ERICH HETZL JUNIOR
SUPERINTENDENTE

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

PORTARIA N° 20, DE 21 DE JULHO DE 2026.

"Que concede retorno de licença sem vencimentos a(o) servidor(a) Público Municipal."

MARCO AURÉLIO DA SILVA, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o que consta na Lei nº 5110/2010 de 23 de novembro de 2010 e suas alterações

Considerando o teor do **PROTOCOLO 1DOC nº 72.680/2026**

I - Conceder retorno ao trabalho do servidor(a) público municipal **WILLIAN ROBERTO NICOLA SCARAZZATTI,** matricula nº 1175

II- Esta portaria foi publicada na mesma data na Sede da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, revogando as disposições em contrário

Americana, 21 de julho de 2026

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: "Contratação de serviços especializados para adequação da infraestrutura de Virtualização VMWARE, Active Directory, Storage, solução de backup Veeam e transferência de conhecimento."

Data para apresentação de Propostas**: 22 de julho de 2026 a 24 de julho de 2026.**

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: suporte@americana.sp.gov.br.

O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), à partir de 22 de julho de 2026.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO:431/25
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
OBJETO: Prestação do serviço de telefonia de Discagem Direta Gratuita (DDG 0800), com pacote de minutos de 15.000 minutos mensais, com fornecimento de uma linha de acesso e portabilidade do número, mantendo o número já utilizado pelo Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE - Americana), que é o 0800 012 3737, que deverá ser instalado na sede do DAE de Americana, localizada na Rua dos Estudantes Nº 333, Cordenonsi - Americana/SP - CEP 13.472-510, conforme especificações constantes no termo de referencia.
CONTRATO:14/25
CONTRATADA: VOIPCOM SOLUÇÕES EM TELEFONIA IP LTDA
FINALIDADE : Alteração da Razão Social.
ASSINATURADOTERMO:08/07/2026

Americana, 21 de julho de 2026

FABIO RENATO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/26
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de tubos de PVC e PEAD, conforme condições, quantidade e demais especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo II deste edital.
Abertura das Propostas: 04 de agosto de 2026, **a partir das 08h30min**
Inicio da Sessão de disputa de Preços: 04 de agosto de 2026, a partir das 08h35min
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Fones: (19) 3471 2904 / 2948
Email: licitacao@daeamericana.sp.gov.br
O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.sp.gov.br - link: Editais e Licitações: Pregões Eletrônicos.

Americana, 21 de julho de 2026

FABIO RENATO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/26
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de abraçadeiras de reparo em aço Inox, conforme condições, quantidade e demais especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo III deste edital.
Abertura das Propostas: 05 de agosto de 2026, **a partir das 08h30min**
Inicio da Sessão de disputa de Preços: 05 de agosto de 2026, a partir das 08h35min
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Fones: (19) 3471 2904 / 2948
Email: licitacao@daeamericana.sp.gov.br
O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.sp.gov.br - link: Editais e Licitações: Pregões Eletrônicos.

Americana, 21 de julho de 2026

FABIO RENATO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/26
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/26
OBJETO: Aquisição de 8 (oito) equipamentos para a realização de análises de amostras das três Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs): 3 (três) medidores respirométricos de DBO, 1 (um) espectrofotômetro, 1 (um) oxímetro portátil, 1 (uma) bomba a vácuo e 2 (dois) agitadores magnéticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II deste edital.
Abertura das Propostas: 06 de agosto de 2026, **a partir das 08h30min**
Inicio da Sessão de disputa de Preços: 06 de agosto de 2026, a partir das 08h35min
Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Fones: (19) 3471 2904 / 2948
Email: licitacao@daeamericana.sp.gov.br
O Edital está disponível através do site: www.daeamericana.sp.gov.br - link: Editais e Licitações: Pregões Eletrônicos.

Americana, 21 de julho de 2026

FABIO RENATO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE